



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 24/96

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e sete dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e seis.

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e seis reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel de Lemos Santos, José Abrantes Serra, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada foi a acta da reunião ordinária anterior, aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 27 de Novembro de 1996 que inclui os seguintes assuntos.

1. **Instalação eléctrica do Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila - Orçamento do Empreiteiro António José Baraças - 2.985.180\$00.**
2. **Ocupação de uma casa no Bairro do Alardo.**
3. **Actualização dos contratos de arrendamento.**
4. **Autos de contra-ordenação, por ocupação da via pública, sem o respectivo licenciamento Municipal.**
5. **Concessão de subsídio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Manteigas, no valor de 80.000\$00, para participação das despesas do XI Festival de Folclórico de Manteigas/96.**
6. **Auto de Recepção Provisória da Empreitada de “ Reestruturação e Modernização dos Serviços da Câmara Municipal de Manteigas - Fase de Construção”.**
7. **Assuntos tratados por delegação.**

Instalação eléctrica do Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila - Orçamento do Empreiteiro António José Baraças - 2.985.180\$00.

Na sequência da deliberação camarária de 13 do corrente mês de Novembro, foi presente o orçamento do empreiteiro António José Baraças no valor de dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta escudos (2.985.180\$00) e a Informação nº 139/96 do G.A.T. da Guarda, informando que os preços apresentados na proposta são considerados como preços correntes de mercado.

A Câmara Municipal, após análise da Informação e do orçamento, deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento apresentado pelo empreiteiro António José Baraças, no valor de dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta escudos (2.985.180\$00).

Ocupação de uma casa no Bairro do Alardo.

Foi pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra dado conhecimento ao Executivo do teor do ofício sobre o assunto em epígrafe, que para os devidos efeitos se considera integralmente transcrito e cuja fotocópia vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta. A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Actualização dos contratos de arrendamento.

Após análise e ponderação do assunto supra referenciado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a actualização das rendas nas taxas previstas na portaria regulamentar, com excepção da Tipografia, que será deliberado a sua actualização numa próxima reunião do Executivo.

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, não participou na discussão e votação, de acordo com o estipulado no artº 81º do D.L. 100/84 de 29 de Março.

Autos de contra-ordenação, por ocupação da via pública, sem o respectivo licenciamento Municipal.

Foram presentes os seguintes Autos de Notícia de Contra-Ordenação, por ocupação da via pública, sem o respectivo licenciamento municipal:

António de Matos da Silva Garra

António Garcia Monteiro

António Gomes Costa

Joaquim de Melo Craveiro

José Oliveira Santos

Manuel André Abrantes Rosa

Manuel de Jesus Ribeiro Patriarca

Manuel Pinheiro Leitão

Maria da Conceição Mendes Pinheiro Neto

Maria da Graça Rabaça Coelho Lucas

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar a coima mínima em cada um dos autos apresentados.

Concessão de subsídio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Manteigas, no valor de 80.000\$00, para participação das despesas do XI Festival Folclórico de Manteigas/96.

Foi presente o ofício nº 150/S-96 do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Manteigas. Após o Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso ter reunido com a Direcção do mesmo e dando nota dos assuntos tratados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Rancho da Casa do Povo um subsídio de oitenta mil escudos (80.000\$00), para participação das despesas do XI Festival Folclórico de Manteigas/96 e proceder ao seu pagamento no próximo ano.

Auto de Recepção Provisória da Empreitada de “ Reestruturação e Modernização dos Serviços da Câmara Municipal de Manteigas - Fase de Construção”.

Tendo-se constatado, após vistoria efectuada, pelo Gabinete Técnico da Câmara Municipal, que a obra referenciada em epígrafe se encontra concluída de acordo com as cláusulas estipuladas e sem deficiências, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente e bem assim proceder ao respectivo inquérito administrativo.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 18/96 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Subsídios às Juntas de Freguesia - Santa Maria e São Pedro.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio da quantia de duzentos e noventa e dois mil e quinhentos escudos (292.500\$00) a cada uma das Juntas de Freguesia, São Pedro e Santa Maria, para fazer face às despesas inerentes aos encargos dos honorários com o Advogado Senhor Fontes Neves, que procedeu à impugnação dos Baldios deste Concelho.

Sede da Junta de Freguesia de Santa Maria.

No decorrer da reunião, estiveram presentes a Junta de Freguesia de Santa Maria, um Gerente da Tipografia e o Executivo Camarário.

Foi analisada a cedência para a Junta de Freguesia do actual edifício onde está a funcionar a Tipografia.

Após análise e ponderação das questões e sugestões apresentadas, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, mandar o Senhor Vereador José Abrantes Serra, para:

1. Encetar negociações, com a possível troca de terreno com a Ex.ma. Senhora Josefa Batista Fragoso, para a instalação da Tipografia, no Loteamento do Souto Grande.
2. Das negociações efectuadas, seja dada nota ao Executivo.

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, não participou na discussão e votação, de acordo com o estipulado no artº 81º do D.L. 100/84 de 29 de Março.

Viatura Ford Orion.

Foi presente a carta do Exmo. Senhor Deputado Municipal, Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos, que a seguir se transcreve:

“Assunto: Viatura Ford Orion a Descarregar Cimento na Covilhã.

Acuso a recepção do V/ofício 1965/54 de 24-10-96, que agradeço. Só agora o faço, pois tencionava abordar este assunto na próxima reunião da Assembleia Municipal, por considerar ser a sede própria para o efeito.

Recebi entretanto a convocatória para a mesma, a realizar no dia 29 do corrente e, salvo qualquer motivo imprevisível, constato que não poderei estar presente por compromissos de ordem profissional assumidos há bastante tempo. Esta a razão de a minha resposta ao V/ofício supra-mencionado só agora ser dada.

Serve a presente para desmentir a minha afirmação, proferida na Assembleia Municipal de 27 de Setembro último, “de que a viatura Ford Orion fora vista na Covilhã a descarregar cimento”. Tratou-se de um lamentável equívoco da minha parte, do qual me penitencio, esperando desde já que V.Exª. possa relevar esta minha falta.

Agradeçia que V.Exª. apresentasse os meus pedidos de desculpas aos habituais condutores da viatura.

Mais solicito que desta carta seja dado conhecimento à Assembleia Municipal.

Em virtude do facto se ter tornado público, através do “Notícias de Manteigas”, poderá V.Exª. dar a publicidade que entender desta minha carta, no sentido do desmentido aqui consignado, se assim for entendido por V.Exª.

Sem mais de momento, aproveito a oportunidade para apresentar os meus melhores cumprimentos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da carta e de acordo com o solicitado, vai ser enviada ao Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.

Intervenção de Municípes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Múncipe Senhor José Biscaia Massano Prata, solicitou ao Executivo a informação da construção do anexo que o seu vizinho Senhor José Martins Paiva, pretendia construir, pois no local estão a ser depositados materiais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no final da reunião, deslocarem-se ao local para análise do assunto.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta Nº 20/96, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "01.01.06.01", "01.03.01.02.05", "04.01.01.02.", "04.01.01.03.02", "06.01.02.01" e "08.09.04.11", aprovou a alteração proposta no montante de um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil escudos (1.482.000\$00).

Alterações ao Plano de Actividades.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de oitocentos e noventa e oito mil escudos (898.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental "08.09.04.11" - Largo da Liberdade e Arranjo de Fachadas, para "01.03.09.02.03" - Beneficiação de Edifícios Municipais.

Foi dado a conhecer pelo Senhor Presidente, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro de 1995, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, autorizou o pagamento de despesas do montante de trinta e sete milhões noventa e oito mil e dezassete escudos (37.098.017\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de setenta e seis milhões setecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um escudos e cinquenta centavos (76.775.441\$50).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das vinte horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Repartição, que a redigi
e subscrevi.

As deliberações constantes desta acta, foram aprovadas em minuta para produzir efeitos imediatos.
